



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

045

= P O R T A R I A N.º 5.465 =

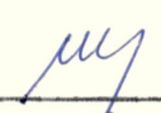
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS, Escriturária, Padrão "P", Efetiva, lotada no Setor de Materiais do Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30/05/84, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2104, de 30 de maio de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

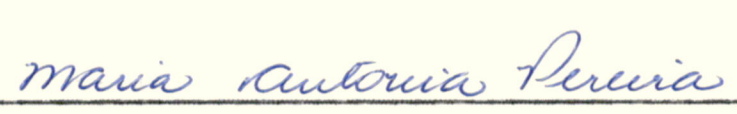
P.M. de Lorena, 31 de maio de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de maio de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =